

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 13/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 122.171.084-25, Matrícula nº 51141, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 022/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004.02/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 10 de maio de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 122.171.084-25, Matrícula nº 51141, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula nº 51141

Registro Nº: 00722

AVISOS/EDITAIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 025.01/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos para laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe- AL, por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa:

EMPRESA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.463.618/0001-50, vencedora dos itens 05, 22, 30, 39, 41, 46, 47, 57 e 88, totalizando o valor de R\$ 38.658,80 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

EMPRESA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, vencedora dos itens 45, 52, 62 e 70, totalizando o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.100/0001-15, vencedora dos itens 03, 04, 11, 14, 15, 17, 33, 40, 73, 74 e 76, totalizando o valor de R\$ 18.148,00 (Dezoito mil e cento e quarenta e oito reais).

EMPRESA: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.068/0001-38, vencedora do item 51, totalizando o valor de R\$ 4.862,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

EMPRESA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, vencedora dos itens 1,23,79 , totalizando o valor de R\$: 4.705,00 (quatro mil e setecentos e cinco reais)

EMPRESA: MAKLAB COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 0824101000130, vencedora do item 86, totalizando o valor de R\$ 509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos).

EMPRESA: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.162/0001-21, vencedora dos itens 13, 24, 43, 44, totalizando o valor de R\$ 1.175,00 (MIL E CENTO E SETENTA E CINCO)

EMPRESA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.273.404/0001-66, vencedora dos itens 35,36,37,49,66 totalizando o valor de R\$ 236.369 (trinta e seis mil , trezentos e sessenta e nove reais)

EMPRESA: G.M. VALENCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875.0001/48, vencedora dos itens 64 ,65 ,69 , totalizando o valor de R\$ 99.614,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS).

EMPRESA: RT COSTA FELICIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.848/0001-81, vencedora dos itens 58, 59 , totalizando o valor de R\$ 22.853,00 (vinte e dois mil , oitocentos e cinquenta e três reais).

EMPRESA: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99,, vencedora do item 02 , totalizando o valor de R\$ 948,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

EMPRESA:) LAB VISION- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 12,25,50,82 , totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

EMPRESA: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.181/0001-37, vencedora dos itens 32, 80, totalizando o valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS , inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, vencedora dos itens 75, 81, totalizando o valor de R\$ 18.006,00 (DEZOITO MIL E SEIS REAIS).

EMPRESA: BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.036/0001-59, vencedora do item 45, totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

EMPRESA: SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 57.359.168/0001-05, vencedora dos itens 18, 53, 54, 55, 71, totalizando o valor de R\$ 9.544,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 1.957.310/0001-47 , vencedora do item 67, totalizando o valor de 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Sendo os itens 09,10,27,29,42,56, **DESERTOS**.

E os itens 07, 06, 08, 16, 19, 20, 21, 26, 28, 31, 34, 38, 60, 61, 63, 68, 72, 77, 78, 83, 84, 85, 87, 89, 90,

CANCELADOS FRACASADOS .

Coruripe/AL, 09 de maio de 2022.

Pedro Hermann Madeiro Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00727

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008553/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de impressoras com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de insumos (exceto papel)**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe-AL, Fornecedor: **SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 19.297.350/0001-09. Valor total: **R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)**. Data de assinatura: 04/04/2022. Prazo vigência: 04 (quatro) meses. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, em 4 de abril de 2022.

GEYSON JANUARIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

Registro Nº: 00725

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 04/2022****Dispõe sobre a efetivação de servidor público em virtude do Concurso Público nº 001/2016.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o Decreto Municipal nº 1.037/2018 que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Coruripe;

considerando o art. 20 da Lei Municipal nº 1.423/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coruripe/AL;

considerando a Lei Municipal nº 1.261/2013;

R E S O L V E

Art.1º - Efetivar os servidores abaixo indicados, declarando-os ESTÁVEIS conforme aprovação e conclusão da avaliação de desempenho:

NOME	CARGO	PORTARIA	CPF	DATA DE ADMISSÃO
ADRIANA LÚCIA LESSA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	456/2019	019.309.714-19	01/02/2019
ALESSANDRA DE MOURA MACHADO	PROF. ED. INFANTIL	491/2019	049.929.924-80	01/02/2019
ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	418/2019	042.429.694-22	01/02/2019
ALEXLINE DIAS SANTOS LESSA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	429/2019	055.180.844-63	01/02/2019
ALEXSANDRO GOUVEIA NETO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	382/2019	047.201.494-30	01/02/2019
ALLINE CHRISTYANE MORAIS BARBOSA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	435/2019	038.860.714-99	01/02/2019
AMANDA EMANUELE COSTA PEREIRA	PROF. ED. INFANTIL	455/2019	056.143.714-94	01/02/2019
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	471/2019	033.365.795-03	01/02/2019
ANA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	409/2019	030.084.134-55	01/02/2019
ANA CAROLINA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	365/2019	055.210.144-38	01/02/2019
ANA CRISTINA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	681/2018	088.821.594-00	27/08/2018
ANA FLÁVIA DA SILVA AMARAL	PROF. DE 1º AO 5º ANO	747/2018	053.497.004-48	04/10/2018
ANA PAULA ARAÚJO SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	499/2019	816.280.804-34	01/02/2019
ANA QUITÉRIA LAURENTINO DOS S. BERNORFER	PROF. ED. INFANTIL	472/2019	040.344.044-00	01/02/2019
ANDREA CRISTINA CÂNDIDO SIQUEIRA DE LEMOS	PROF. ED. INFANTIL	454/2019	731.003.744-87	01/02/2019

ANDRIELLE DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	357/2019	105.966.504-26	01/02/2019
ANGÈLICA BRITO DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	462/2019	111.550.694-39	01/02/2019
ANNA CAROLLINE GONÇALVES DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	431/2019	077.281.844-40	01/02/2019
ANNE FABÍOLA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	361/2019	081.013.214-11	01/02/2019
APARECIDA ALINE GOMES DE SOUZA	PROF. ED. INFANTIL	447/2019	094.970.334-60	01/02/2019
ATAMIRES BRANDÃO DE LIMA	PROF. ED. INFANTIL	464/2019	098.031.904-18	01/02/2019
AUDSHIRLEY PAULA DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	423/2019	033.400.204-42	01/02/2019
CAIO RODRIGO MOURA SANTOS	PROF. DE CIÊNCIAS DE 6º AO 9º ANO	495/2019	074.362.344-47	01/02/2019
CAMILA RAFAELLA DE FRANCA OLIVEIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	410/2019	075.437.644-31	01/02/2019
CANDICE RACHEL ABREU DE ANDRADE	PROF. DE 1º AO 5º ANO	411/2019	814.774.814-00	01/02/2019
CARLA LUCIANA LIMA CORDEIRO DE CASTRO	GESTOR DE REC. HUMANOS	660/2019	024.841.124-16	01/04/2019
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	360/2019	122.186.794-69	01/02/2019
CARLOS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	419/2019	032.629.264-00	01/02/2019
CELIS VICTOR DE OLIVEIRA	PROF. ED. INFANTIL	444/2019	068.504.344-46	01/02/2019
CÍCERO DE ALCÂNTARA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	420/2019	023.948.844-01	01/02/2019
CLÁUDIA MARIA DA SILVA TAVARES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	432/2019	034.214.394-86	01/02/2019
CLÁUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	442/2019	058.117.334-10	01/02/2019
DANIELA DE AMORIM PEREIRA SOUZA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	378/2019	032.940.384-29	01/02/2019
DANIELA MARIA DE SÁ	PROF. ED. INFANTIL	441/2019	009.017.624-31	01/02/2019
DIOGO CAMPELO LEÃO	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	677/2018	043.416.424-05	27/08/2018

DIVACY VALENTIM DE LEMOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	393/2019	259.629.734-53	01/02/2019
EDNALDO DE ARAÚJO MINERVINO	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA DE 6º AO 9º ANO	683/2018	009.229.964-40	27/08/2018
ELIANAI COSTA FERREIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	376/2019	052.807.794-58	01/02/2019
ERLÂNIA SORIANO DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	391/2019	080.325.174-21	01/02/2019
FABIANA SILVA ROCHA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	395/2019	037.313.894-60	01/02/2019
FABRINE LEMOS BATISTA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	407/2019	074.154.094-00	01/02/2019
FERNANDA DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	470/2019	049.301.804-22	01/02/2019
FERNANDO JORGE SIQUEIRA MACIEL	PROF. DE MATEMÁTICA DE 6º AO 9º ANO	477/2019	059.760.514-99	01/02/2019
GENILCE DA SILVA PEREIRA SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	436/2019	023.983.084-99	01/02/2019
GEOVÂNIO EUCLIDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	359/2019	100.386.404-06	01/02/2019
GILDECI SILVA DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	413/2019	055.400.584-02	01/02/2019
GIRLAINE SOUZA DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	679/2018	092.587.464-73	27/05/2018
GILVANEIDE DE CARVALHO	PROF. ED. INFANTIL	473/2019	065.442.554-08	01/02/2019
HANNA KALLYNNE CARDOSO DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	437/2019	063.994.244-02	01/02/2019
HELLY ELIZABETH DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	469/2019	080.904.074-39	01/02/2019
ISABEL FERREIRA FREITAS	PROF. ED. INFANTIL	448/2019	090.928.734-11	01/02/2019
JACKELINE MELO DE GOIS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	443/2019	042.333.044-64	01/02/2019
JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	381/2019	115.129.264-85	01/02/2019
JAINÉ DA SILVA MARROS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	438/2019	091.719.484-57	01/02/2019
JANE ARESTIDES DOS SANTOS	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA DE 6º AO 9º ANO	744/2018	038.715.264-44	03/10/2018

JANICLEIA CÍCERO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	426/2019	065.487.144-23	01/02/2019
JOEL HIGINO DE CARVALHO JUNIOR	PROF. DE 1º AO 5º ANO	386/2019	066.663.624-97	01/02/2019
JOSÉ COSTA DOS SANTOS	PROF. CIÊNCIAS DE 6º AO 9º ANO	496/2019	041.436.454-67	01/02/2019
JOSÉ ILDO DA SILVA FELIX	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	363/2019	084.815.384-77	01/02/2019
JOSUEL DOS SANTOS	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	678/2018	095.575.414-31	27/08/2018
JULIANA DA SILVA NUNES	PROF. ED. INFANTIL	461/2019	091.068.774-94	01/02/2019
JULIANA MARIA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	458/2019	090.515.424-02	01/02/2019
KATIENE SANTOS PAES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	684/2018	078.572.394-37	27/08/2018
LAUDEJANE FERNANDES ARAÚJO	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	718/2018	030.586.854-32	11/09/2018
LEANDRO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	372/2019	056.392.924-31	01/02/2019
LEANDRO FELIPE SILVA COSTA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	352/2019	043.793.524-80	01/02/2019
LEANDRO SILVA SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	387/2019	119.085.074-54	01/02/2019
LEILA DINIZ SILVA LIMA	PROF. DE ED. INFANTIL	452/2019	043.498.914-20	01/02/2019
LIDIAN DA SILVA SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	385/2019	088.158.404-51	01/02/2019
LILIAN REJANE DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	463/2019	042.181.784-45	01/02/2019
MACIEL MOREIRA	PROF. ED. INFANTIL	446/2019	058.325.324-57	01/02/2019
MAÍRA THAÍNA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	759/2019	084.849.854-23	02/05/2019
MÁRCIO PEREIRA MONTEIRO	PROF. DE MÚSICA DE 1º AO 9º ANO	354/2019	013.039.554-40	01/02/2019
MÁRCIO SILVA DELIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	371/2019	037.463.464-52	01/02/2019
MARCOS DOS SANTOS SILVA	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	488/2019	054.445.104-05	01/02/2019

MARIA CÍCERA FERREIRA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	422/2019	056.656.664-83	01/02/2019
MARIA CLAUDINEIDE DOS SANTOS SOARES	PROF. ED. INFANTIL	467/2019	045.477.754-00	01/02/2019
MARIA JOSÉ NEIDE DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	430/2019	035.406.575-09	01/02/2019
MARIA NEUMA DANTAS DE MENDONÇA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	355/2019	815.502.604-30	01/02/2019
MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	468/2019	082.835.454-50	01/02/2019
MAXILÂNIA BATISTA DE ALMEIDA LIRA	PROF. ED. INFANTIL	474/2019	051.437.414-40	01/02/2019
MAYRA ALENE BARBOSA BATISTA	PROF. ED. INFANTIL	445/2019	074.410.644-30	01/02/2019
MAYRA DE LIMA NASCIMENTO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	390/2019	077.110.154-61	01/02/2019
MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANDRADE	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	489/2019	088.728.884-76	01/02/2019
MICHELE SIQUEIRA DA COSTA	PROF. ED. INFANTIL	439/2019	030.808.794-14	01/02/2019
MICHELINE NASCIMENTO DE SANTANA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	388/2019	033.465.484-06	01/02/2019
MICHELLY LUANA FLORENTINO SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	416/2019	077.718.834-19	01/02/2019
MONALISA ALBUQUERQUE B. CURVELLO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	415/2019	025.080.844-76	01/02/2019
MOYSES DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	399/2019	315.507.115-04	01/02/2019
NAIARA ALMEIDA DE JESUS	PROF. ED. FÍSICA DE 6º AO 9º ANO	487/2019	045.917.824-50	01/02/2019
NIVIAN ACÁCIA BISPO GONZAGA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	428/2019	057.765.284-29	01/02/2019
PATRÍCIA MATIAS PEREIRA	PROF. ED. INFANTIL	453/2019	058.060.084-01	01/02/2019
PEDRO DA GAMA ALVES NETO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	417/2019	976.525.205-68	01/02/2019
RAFAELLA OLIVEIRA BARBOSA	PROF. ED. INFANTIL	465/2019	060.739.394-77	01/02/2019
REJANE DE JESUS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	457/2019	007.304.465-22	01/02/2019
RICARDO JOSÉ DE CASTRO SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	369/2019	057.030.954-92	01/02/2019

RITA DE CÁZIA BARROS LEMTE	PROF. ED. INFANTIL	460/2019	007.946.364-97	01/02/2019
ROBERTA ALMEIDA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	450/2019	044.807.294-70	01/02/2019
ROGÉRIO DE JESUS	PROF. DE HISTÓRIA DE 6º AO 9º ANO	485/2019	083.187.214-46	01/02/2019
ROSÂNGELA LIMA BARRETO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	379/2019	019.730.274-29	01/02/2019
ROSEANE ARAÚJO DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	475/2019	095.183.944-66	01/02/2019
ROSEMERE DOS SANTOS S	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	358/2019	131.672.614-20	01/02/2019
ROSIMEIRE DE AQUINO DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	449/2019	084.853.324-07	01/02/2019
SERGIO CIRILO DOS SANTOS S. ALVES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	384/2019	068.794.864-95	01/02/2019
SHIRLEY ISABEL OLIVEIRA B. DE CASTRO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	404/2019	049.593.354-67	01/02/2019
SIDNEY SANTOS LIMA	PROF. DE HISTÓRIA DE 6º AO 9º ANO	484/2019	083.065.774-69	01/02/2019
SIMONE CUPERTINO DE JESUS DANTAS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	397/2019	070.871.704-73	01/02/2019
SUANY PRISCILLA DA SILVA SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	476/2019	077.297.814-09	01/02/2019
SUELEN VIEIRA DE SOUZA SENÓRIOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	364/2019	099.993.234-99	01/02/2019
TAINÃ TAMIRES DOS SANTOS BATISTA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	423/2019	077.824.374-58	01/02/2019
TÂMARA REGINA DOS SANTOS LIMA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	414/2019	067.878.584-85	01/02/2019
THAÍSE CRISTINA SANTOS SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	400/2019	017.325.985-50	01/02/2019
THAISE DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	394/2019	117.664.324-09	01/02/2019
THASSIA RAMALHO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	374/2019	103.056.434-52	01/02/2019
VERA ALICE DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	421/2019	050.890.354-82	01/02/2019
VIVIANE LIMA DOS SANTOS PEREIRA	PROF. ED. INFANTIL	731/2018	059.645.054-05	28/09/2018

WALACE DOS SANOTS LEITE	PROF. DE LÍNG. INGLESA DE 6º AO 9º ANO	483/2019	078.776.494-95	01/02/2019
WANDERSON DANIEL SANTOS	PROF. DE LÍNG. INGLÊS	353/2019	049.419.414-62	01/02/2019
WANDERSON RODRIGO DOS SANTOS	PROF. ED. FÍSICO DE 6º AO 9º ANO	492/2019	109.296.854-74	01/02/2019
WILLAMS CARVALHO VIEIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	402/2019	105.160.714-08	01/02/2019
WINGRID MIKAELE DA SILVA SANTOS	PROF. ED. INFANTIL	451/2019	103.095.504-24	01/02/2019

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 12 de maio de 2022.

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Educação

Registro Nº: 00728

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA PREVI Nº 02.07.01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01.07.01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - PREVICORURIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor BÁRBARA REBOUÇAS CUPERTINO RUAS, portadora da Matrícula nº 528402**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes **Contrato nº 01.07.01/2022**, oriunda do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 07 de janeiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **BÁRBARA REBOUÇAS CUPERTINO RUAS**, portadora da Matrícula nº 528402, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

BÁRBARA REBOUÇAS CUPERTINO RUAS
MATRÍCULA Nº 528402

Registro Nº: 00723

PORTARIA INTERNA PREVI Nº 03.07.01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 02.07.01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - PREVICORURIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIOGO ANTONIO DAS CHAGAS COUTINHO**, portador do Matrícula nº 52752, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 02.07.01/2022, oriunda do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 07 de janeiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **DIOGO ANTONIO DAS CHAGAS COUTINHO**, portador do Matrícula nº 52752, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

DIOGO ANTONIO DAS CHAGAS COUTINHO
Matrícula nº 52752

Registro Nº: 00724